

Republica

FOLHA INDEPENDENTE

REDACTOR PROPRIETARIO:—AFFONSO BORGES

Anno XXVI

Estado S. Paulo

Ytá DOMINGO 11 de ABRIL de 1926

Brasil

Num. 1040

A TOLERANCIA DOS INTOLERANTES...

Uma situação politica, para impôr-se ao respeito e á sympathia do povo, deve pautar os seus actos nos moldes da mais severa justiça, procurando ver tudo pelo prisma de uma dignificante superioridade.

As perseguições têm seus effectos contraproducentes. Não aproveita aos chefes valem-se da ephemera posição conquistada, sabe Deus como, para deprimir os adversários, para melindra-os em sua dignidade ou para perseguil-os procurando amesquinhar os seus direitos. Vale muito mais reconhecer estes direitos porque isso não importará na sanção do velho adagio—«quem o inimigo poupa nas mãos lhe morre». Não poupar o adversario não quer dizer que se deva perseguil-o para transformal-o uma fera, deve se impedir o quanto possível que elle se torne intransigente e a intransigencia, principalmente nestas luctas esportivas de politicagem no interior, nasce das perseguições.

Temos lido muitas vezes as transcrições dos sermões encomendados para se convencer o povo de que a situação politica atual é de uma tolerancia á toda a prova. Para justificar esses panegyricos cita-se, como argumento irresponsivel, o facto de se acharem ainda nos seus empregos alguns funcionarios que serviram na passada administração politica. Ninguém ignora que o sr. João Martins, para entregar as redes do poder, estabeleceu, entre outras, a condição de que os seus correligio-

narios continuariam nos cargos publicos que occupavam. Deante desse compromisso, assumido perante gente de muita responsabilidade, não é para admirar-se que a derrubada não se tivesse verificado, não sendo justo, entretanto, que se chame a isso de tolerancia ou de superioridade de vista.

Podíamos, citando muitos factos concretos, provar o estrabismo politico dos nossos governantes. Todavia basta que, por hoje, citemos um unico desses factos, mas do que sufficiente para demonstrar que os salamaleques, as zombarias, as adulações são as unicas qualidades que recommendam um candidato á continuação e a sympathia dos chefes politicos que governam Itú. Ha cerca de seis annos, após um curso brilhante, diplomouse pela Escola Normal de Botucatu uma moça ituana pertencente á conceituadissima familia. Os seus avós prestaram inestimaveis serviços á nossa terra e foram vulgos de maior destaque na politica e na administração. Pois bem, talvez por isso mesmo, a joven professora não conseguiu até hoje uma cadeira neste municipio. As vagas repetem-se todos os mezes e todo o mundo póde preencher-as, menos aquella que já tem o direito adquirido em substituição exercida nos nossos grupos escolares, menos aquella que é nossa conterranea e que aqui vive ao lado de sua progenitora. Cresce a iniquidade aos olhos de todos quando souberem que o venerando pae dessa moça foi per-

seguido até o ultimo instante de sua vida pelos politicos situacionistas de Itú. Os seus allegozes, vendo-o no seu leito de morte, prestes a exhalar o ultimo suspiro, negaram-lhe o conforto a que elle tinha direito, de deixar alguns recursos para sua familia e pudesse assim morrer tranquillo.

Nada ganharam com isso esses homens e nada estão ganhando com a perseguição feita hoje contra a filha daquelle saudoso cavalheiro.

Nada mais ephemero que o poderio politico. De vitalicio elle nada tem, principalmente quando exercido por quem não sabe exercel-o. Infelizmente os nossos governantes não olham para frente com o intuito de beneficiar a sua terra, mas voltam as vistas para o passado, procurando unicamente na vingança contra aquelles que foram seus adversarios e contra os decedentes daquelle que foram mas dignos do que elles a satisfação exigida por seu tempo.

CONVEM LER

Quereis tirar a proza do rio? Quereis atravessar o inverno bem agasalhada? Quereis ser economica? Quereis ser bem servida em suas compras? Então V. S. dirijase á

Casa Ideal

em frente ao Largo do Carmo, e ali nesta casa V. S. verá satisfeito e seu desejo de fazendas e armariño, e bom sortimento que acaba de chegar nestes dias:

Estrakan para mantó, artigo das melhores cores; pretos de 2 virtas, grenat e marrao. Casemiras, lãs, sedas, cretones, morins, alvejado; algodão escuro, entestado para lengões e desentestado; algodão ma-

riposa para toalha de meza. Brins de todas as cores e qualidades. Xadrez, Zephires, especialidade em venda da seda, cores azul-marinho e grenat. Meias de sedas para senhoras, homens e creanças, vestidinhos de marinheiros para creanças, cores caki, branco e lizo.

Vezitem esta casa, afim de verificarem o novo sortimento.

Casa Ideal

Rua do Commercio, 157

—:o:— ITU —:o:—

O TAL PROBLEMA...

Passamos uma semana em secco...

Das torneiras agua não jorrou durante esses sete dias, das 7 horas da manhã ás 6 da tarde.

Foi uma calamidade.

A hygiene, dignamente representada pelos distinctos e illustrados medicos do Posto de Prophylaxia, bate a porta das nossas casas para as indispensaveis visitas domiciliaries, exortando a todos para que comprehendam a necessidade de asseio permanente como condição essencial para a saude. Delicados, os srs. fiscaes comprehendem que nem tudo se pode exigir de um povo que habita uma cidade como a nossa, onde se verifica o caso contraproducente de haver uma rede de exgottos sem agua para as imprescindiveis coações. Como pode haver limpeza onde agua não existe?

Fallemos com a franqueza reclamada para o caso gravissimo de que estamos tratando.

Como se pode exigir hygiene na privada de uma casa em que não ha agua?

Para que serve então o exgotto?

Que respondam os senhores da Camara e que não digrem a sua resposta no estragado estribicho que o povo escuta só porque tem ouvidos — o problema está resolvido...

O problema não está resolvido e sim aggravado com o augmento da respectiva taxa que o contribuinte paga com a espingarda ao peito sem que tenha agua para beber; resolvido simplesmente com o desperdicio de mais de trezentos contos de reis jogados pela janella

da Camara com a captação de uma agua immunda anteriormente condemnada pelos chimicos;

Assim é que se resolveu o celebre problema.

Os proprios medicos, que aqui se acham como representantes directos do governo, estão vendo a afflicta situação creada pelos governantes deste povo e bem podem dizer-lhes que a culpa não é nossa e sim da Camara, somente da Camara Municipal.

Bem sabemos que é mais facil tratar com carneiros do que lobos. O povo escuta, obedece, mas os que se dizem seus representantes no municipio executam por um ouvido e soltam por outro quando não vão bater a porta de um secretario amigo para impôr a substituição de quem se atreveu a censurá-os ou a observá-os simplesmente.

Temos clamado muito, embora no deserto e continuaremos a clamar. No exercicio de 1925 foram gastos cem contos de reis não previsto no respectivo orçamento. Despesas extraordinarias determinaram lançamento de um emprestimo para cobrir o deficit verificado. Do povo, a eterna besta de carga, ninguém sabe no que foi empregada essa quantia porque lá das alturas, os deuses do Olympo despedem coriscos e fazem ribombar os trovões, se alguém manifestar o desejo de penetrar nos mys erios que envolvem os negocios municipaes.

Alem do que já foi gasto, mas cem contos de reis foram reclamado e a cidade continua a soffrer os horrores da falta d'agua.

Enquanto o povo solucar baixo e timidamente as suas magoas, ninguém se dignará escutalas...

PASCHOA

Agora que se commemorou a Semana Santa é justo que se lembrem os arranjos das festas moveis da Igreja.

A Paschoa é a commemoração dos hebreus, da sua sahida do Egypto, cuja causa é esta:—

Depois da morte de José, os hebreus foram muito maltratados, sendo obrigados durissimos trabalhos pesados de construcções, e

um pharó vende que elles augmentavam, revolveu matar todos os recém nascidos. Neste tempo uma mulher da tribo de Levi deu a luz uma criança do sexo masculino, e se lembrou de, para subtrahil'o á barbara ordem, o expor dentro de um cesto em uma das margens do rio Nilo. Thermutts, filho do rei, que continuava banhar-se, justamente, nesse lugar, encontrou-se do menino e tomou conta delle, pondo-lhe o nome de Moysés, que quer dizer *salvo das aguas*. O senhor tendo dó do povo israelista appreciou-lhe certa vez e ordenou-lhe que fosse ter com o Pharaó, para pedir-lhe permissão da sahida dos Hebreus do Egypto, Moysés foi e cumpriu a ordem, mas em balde. Então o senhor, para esmagar essa arrogancia, feriu o paiz com as dez pragas que foram os seguintes: 1.a) transformação de tudo que fosse agua em sangue, 2.a) uma invasão enorme de rãs, 3.a) uma colossal invasão de mosquitos, 4.a) uma invasão de insectos que comiam tudo, 5.a) a peste, 6.a) ulceras nos homes e animaes, 7.a) grandes tempestades, 8.a) uma grande invasão de gafanhotos, 9.a) trevas muito grossas que não deixavam ver nada, 10.a) a morte de todos os primogenitos (os que nasceram primeiros). O rei resistiu ás nove primeiras, mas quando foi a ultima, consentiu que sahisse; então os hebreus, em numero de 600.000 homens, sem contar mulheres e crianças encaminharam-se para o deserto, sob a direcção de Moysés. Ora, porém, arrependido de os deixar sahir, mandou-os perseguir com um exercito muito grande e encontrou-os acampados perto do mar vermelho. Moysés, então, estendeu a sua vara por sobre as aguas e estas se separaram e lhe deram passagem e a todo o exercito. O exercito egypcio, quando os ia no eucalço, aventurou-se pela passagem feita, mas as aguas tornaram-se a unir e sepultaram-d'os nas ondas. Os hebreus ficaram no deserto do Simai, no espaço de 40 annos, miraculosamente, alimentados pelo manar, unicamente para evitar o encontro com os povos maritimos que andavam em guerra com os egypcios. Findo este tempo, prepararam-se para conquistar a terra da Promissão. (Palestina). Eis em sua essencia o significado da Paschoa: — á commemoração da retirada dos hebreus do Egypto. Agora vejamos o dia. Por decisão da Igreja, ella é celebra-

da depois da lua cheia que vem logo depois do equinoxio de Março, ou que têm logar no dia mesmo desse equinoxio. Vejamos o que é equinoxio. Equinoxio é a epocha em que o sol, descrevendo a ecliptica, passa pelo equador do que resulta serem os dias eguaes as noites.

Ecliptica é o circulo que o Sol parece descrever em um anno no céu. Observando-se que o equinoxio de Março cahe, sempre, sem variações a 21, e a lua cheia 14 dias depois, segue-se, dahi, que a Paschoa pode variar de 22 de Março a 24 de Abril. Diz-se, tambem, Paschoa da Ressurreição porque foi nesse dia em que os Judaus celebravam a festa das Semanas, que o Espirito de Deus, desceu a terra, afim de pairar sobre elles. E desde esse momento um novo ardor apoderou-se dos seus corações, pela obra de Jesus, quando lhe disse: — Foi-me dado todo o poder no céu e na terra. Ide, pois ensinar a todos os povos; baptisados em nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo; e ensinados a observar tudo o que vos tenho ordenado. E eu estarei com vosco até a consummação dos seculos!

Ermelindo Maffei

Commentos



E' natural que uma folha, independente como esta, proclame e estimule tudo o que possa reverter em beneficio da terra em que é publicada, assim como não deve occultar e até deve combater os factos que a desacreditam e a ridicularizam.

O nome de Itu não é desconhecido. Em todos os recantos do paiz sabe-se que, no Estado de S. Paulo, existe uma cidade que se salienta, pelo tempo da Monarchia, pelo caracter dos seus filhos e pela preponderancia que exerceram na propaganda que trouxe a proclamação da Republica. Tanto no Imperio, como no actual regimen, entre vultos proeminentes e de grande responsabilidade appareceram ituanos que fizeram da terra do seu berço o fógo irradiador de

Não percã tempo

VESITEM A CASA F. GARCIA

Concerta-se moveis, lustra-se e faz-se engradamentos

Preços Modicos

Rua dos Andradas N.º 85

grandes ideias. Pedro 2.º, na celebre quadri-nhã que se lê em artistico quadro collocado no salão nobre da Camara Municipal, deu á Itu o qualificativo de «Cidade Fidelissima». Mais tarde, em consequencia de uma evolução, a que muitos chamam de natural, de «fidelissima do imperador» passamos a ser o berço da Republica, a Terra da Convenção Republicana. O velho monarchio errou ou nós caminhamos muito depressa. Não eram de granito as bases em que se assentava o throno dos Braganças. Em todo o caso passamos para a Historia com os dois empolgantes e invejáveis qualificativos — Cidade Fidelissima de um regimen e berço de outro regimen. Emfim, lá está o nosso nome na Historia e, para quem gosta da fama, não precisa mais nada. Guardamos com carinho as nossas tradições, mas é preciso que dellas algumas sejam abolidas como retrogradadas e de mau effeito na actualidade.

Exemplo:

Não se recommenda, por sua cultura e por sua civilização, um povo que gosta de ver o Judás arrebatando sabão d'alleiua debaixo de musica e de vaias da multidão.

Temos e devemos guardar outras tradições de que nos orgulhamos, porém, essa de morrer queimado quem se enforcou, além de pouco recommendavel, não tem significação porque nem ao menos traduz o que contam os

livros. Parece-me que, somente em Itu, o sacrificio do Iskariotes continua a ser um facto annualmente, isto é, em Salto imitaram nos este anno, ao que me consta, pela primeira vez:

Guardemos o que presta e deixemos o não presta.

—o—

Alôhi! E' o Centro?

— Numero, faça o favor?

— Desejo fallar na Repartição de Agua.

— Perdão, não existe tal Repartição nesta cidade.

— Como? Não existe repartição de Agua?

— Não, senhor. Fechou-se h muito tempo por desnecessaria, por superflua. Como não ha agua, segue-se que não precisa ter Repartição de uma coisa que já não existe. Se o senhor quizer, ligo para a Repartição das torneiras.

— Mas, torneiras de que?

— Do qué o sr. quiser menos de agua.

— Sabe de uma coisa? Mande tirar o aparelho telephonico aqui de casa. Vou mudar-me para a lua, onde, segundo se diz, vive-se sem agua, sem ar e... sem tomar banha. Então quanto eu vou para a lua, a Camara que vá para o inferno

—o—

Sempre ouvi dizer que ninguem morre na vespera ou que ninguem morre antes da hora. Pois o Judas morreu aqui uma hora antes da hora. Estouraram com o pirata quando ia em meio a missa das alleluas. Sei de

muita gente que sentiu, não a morte delle, mas não assistir a morte delle. Desta vez, o nho Urbano queimeu Judas, e queimou as mangas.

Acabou-se tudo em fumaça.

Um cáspira que viérá do sítio e que vestira roupa nova para assistir a execução do trahidor, ouviu muito e viu muita fumaça. Quando desimpou-se a fumaça, perguntou ao companheiro: — Ué, que dê o Juda?

Nem Judas e nem coisa ruim! Foram abraçar-se no inferno.

—o—

Do céu as aguas vão cahndo Nas ruas as encurradas vão correndo

O leite dos rios vai se enchendo

Das vossas algibeiras o cobre vai sumindo

Mas das torneiras num gritar fanhoso

Sabe tudo, menos o liquido precioso

K. LIMERIO

CONCERTO

O Central Clube vai fechar, hoje, com chave de ouro, a serie ininterrupta de festivais promovidas em seus salões. Parece que a velha sociedade não vai fechar definitivamente as suas portas, ao desocupar o predio em que floreceu por tantos annos. Os amigos e correligionarios de Sylvio Fonseca nao permitirão que isso aconteça. Todavia, interrompe-se por algum tempo a vida vitosa e agitada que sempre ali reinou. Tal vez por isso mesmo, o seu director entrega hoje o vasto salão do clube para nelle realizar-se um concerto da pianista senhorinha Gilda Mansini, quintannista do Conservatorio Musical de S. Paulo. As audicções por ella realisadas em outras cidades do Estado agradaram muitissimo. Alem dos dotes artisticos da gentil *virtuose*, procura ella realisando esses festivais, obter algum recurso para tratar do seu progenitor, gravemente enfermo. Ninguem, portanto, deixará de ir ao seu encontro para coadjuvala nesse esforço tão digno de applausos. Applaudindo essa moça, levaremos ao espirito da distincta patricia estímulo e conforto, estímulo para que não esmoreça sua carreira artistica que abraçou o *conforto* veja que somos solidarios com a dor que tortura o seu joven e já desventurado coração de filha.

Ranulpho P. Mendes

Falleceu antes de hontem ao meio dia, em S. Paulo, o nosso distincto e estimado conterraneo, sr. Ranulpho Pereira Eendes, lavrador neste municipio

Não ha, em Itu, quem não o quizesse bem e elle bem merecia a estima e o apreço de que gosava

Pertencente à antiga e distincta familia Pereira Mendes, era filho do capitão Francisco Porção Mendes e da exma. sra. d. Francisca Mendes de Moraes Pereira, já fallecidos e irmão do sr. capitão Francisco Pereira Mendes Filho, com merciante em R. Beirão Preto, do sr. Edgardo Pereira Mendes, prefeito desta cidade e da exma. sra. d. Maria Emilia Pereira de Freitas casada com o sr. Francisco Gabriel de Freitas do seu consorcio com a exma. sra. d. Qilda Sampaio Pereira, deixou sete filhos—a exma sra. d. Maria de Lurdes Pereira Gomes, casada com o sr. Vicente Leite Gomes, negociante aqui estabelecido e seis menores.

O corpo do desventurado itano aqui chegou hontem em carro especial ligado ao trem das 9 e 15 minutos, sendo aguardado na estação da Sorocabana, por inumeras pessoas de destaque social e, conduzido para a Matriz de onde, após a recomendação, foi transportado para o Cemiterio com grande acompanhamento, sendo-se sobre o coche mortuario grande quantidade de ricas coroas com expressivas dedicatorias.

A exma. familia caluta da apresentamos sinceras condolencias.

A missa por intenção de sua alma terá lugar quinta-feira ás 8 horas, na igreja Matriz.

Edital de 2.ª praça

O Doutor Frederico Roberto de Azevedo Marques, Juiz de Direito desta Comarca de Itu, etc.

Faço saber aos que o presente edital, virem ou delle conhecimento tiverem que no dia 15 do corrente mez ao meio dia, em frente ao edificio da Caixa publica desta cidade, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer trará a segunda praça de venda e arrematação e venderá a quem mais der e maior lance offererem não inferior á avaliação com o abatimento legal, o immovel abaixo descripto e penhorado a Tito Armagní, no executivo hypothecario que lhe move Humberto Delboni, a saber: «A Fazenda Agricola denominada de Guahembú situada no

bairro do Pirahy de cima deste municipio contendo casa de morada, casas para colono, engenho para a fabricação de aguardente com seus accessorios, cafe saes, pasto e outras bemfeitorias, com mais doze burros, duas carritellas, uma carritella de tombar, sete cabeças de gado, cinco bezerros, treze capadotes, duas porcas, cinco leitões, um cavallo arrejado, duzentos alqueires de milho, cuja fazenda divide por seus diversos lados com terras das fazendas «São Luiz» do «Paulinho» do «Barreiro» com o rio Tieté e com terras da fazenda «Cachoeira» de André Capucci, avaliado tudo erglobadamente por duzentos e cincoenta e nove contos setecentos e noventa mil reis (Rs 259:790\$000) e que com o abatimento legal de dez por cento vai a segunda praça por duzentos e trinta e tres contos oitocentos e onze mil reis (Rs. 233:811\$000); que sobre referida fazenda Guahembú pesa um onus de segunda hypotheca e penhor agrícola da quantia de trinta contos de reis de capital constituída a favor de Joaquim Galvão de França Pacheco, por escriptura nas notas do 2.º Tabelião desta cidade em data de 28 de Fevereiro de 1925 conforme certidão fornecida pelo Official do Registro Geral desta Comarca junta aos autos da execução, que existindo uma acção de reivindicación, e que se processa pelo Cartório do Escrivão que este subscreve, proposta por Dona Francisca Amelia da Conceição Silveira e José de Anchieta da Silveira Arruda, contra Tito Armagní e sua mulher, e que veira sobre terras da referida Fazenda «Guanhembú» foi, por estes em ditos autos de execução hypothecaria, requerido o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito.—Dona Francisca Amelia da Conceição Silveira e José Anchieta da Silveira Arruda, nos autos de executivo hypothecario que Humberto Delboni move a Tito Armagní e sua mulher, vêm expor e requerer á V. Excia. o seguinte: Á 10 de Junho da 1925 os supplicantes propuzeram contra Tito Armagní e sua mulher, uma acção Ordinaria afim de reivindicar terras, com a superficie de mais de vinte alqueires, terras das quaes Tito Armagní se apassou, com evidente má fé, incorporando-as á fazenda «Guanhembú» de sua propriedade. A inicial dessa acção que está correndo seus termos regulares, é concebida nos seguintes termos; Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito. Dona

Francisca Amelia da Conceição Silveira, viuva residente nesta cidade e José de Anchieta Silveira Arruda tambem aqui residente vêm expor e requerer a V. Excia. o seguinte: Por escriptura lavrada nas notas do 1.º Tabelião desta Comarca os supplicantes receberam de Raymundo de Souza e sua mulher, em pagamento de divida hypothecaria alem de outros bens o immovel denominado «Cachoeira» situado neste municipio e freguesia de Nossa Senhora da Candelaria de Itu, no bairro Itapocú ou Pirahy de cima estando no mesmo comprehendido o antigo sitio denominado «Bueno» tendo o sitio «Cachoeira» então cerca de duzentos alqueires em sua totalidade (Doc 1) (II)—Esse sitio segundo a mesma escriptura dividia com o rio Tieté, com terras de herança de Antonio Dias Ferraz Sampaio, com terras do sitio «Barreiro» de propriedade de Bartolo Rossi e outros por um pequeno correjo até um paú de simã que tem uma pedra fincada na raiz, dahi segue dividindo com terras do sitio «Guahembú» de Tito Armagní, existente no correr de linha padros divisorios. (III)—Por escriptura de 14 de Fevereiro de 1912 tomada nas notas do 2.º Tabelião desta cidade, a primeira Supplicante vendeu pela quantia de 1:987\$500 a Tito Armagní uma parte do referido sitio de dez alqueires menos um selamim parte que foi localizada nas divisas da fazenda «Cachoeira» com a fazenda «Guanhembú» de propriedade do comprador. Essa parte foi vendida e destacada do sitio «Cachoeira» sendo discriminada pelas seguintes divisas segundo a mesma escriptura: partindo do pau de patrono no caminho de Cabreuva, seguindo em linha recta até um paú de simã na beira do correjo, onde existe um padrão antigo (Doc. 2) (IV)—Por escriptura de 12 de Junho de 1915 lavrada nas notas do 1.º Tabelião desta Comarca (Doc. 3) e retificada pela escriptura de 11 de Dezembro de 1915. (Doc. 4) os Supplicantes venderam a Vicente Martinelli e André Capucci, o sitio «Cachoeira», declarando então que o immovel tinha 170 alqueires de terras, mais ou menos, excluindo a parte de dez alqueires menos um selamim, vendido a Tito Armagní e dando as seguintes divisas: dito sitio Cachoeira divide com o Rio Tieté com terras dos herdeiros de Antonio Dias Ferraz Sampaio e com terras de Tito Armagní na parte por este adquirida ficando ahi a estrada de Cabreuva por divisas e com

terras do sitio «Guahembú» do mesmo Tito Armagní. Como se vê desse instrumento, o sitio, que tinha cerca de duzentos alqueires de terras. (Doc. 1) foi vendido a Martinelli e Capucci com 170 alqueires de terras mais ou menos e com divisas certas, ficando, pois, claramente excluidas duas partes; uma vendida a Tito Armagní, de dez alqueires menos um relaminim e outra limitada pelas seguintes divisas: de um lado pela estrada ou caminho de Cabreuva (estrada antiga) de outro lado pelo sitio de herdeiros de Antonio Dias Ferraz de Sampaio ou seus successores, de outro pelo sitio denominado Barreiro, de Bartolo Rossi e outros, e de outro, finalmente, pela linha recta traçada do pau de patrona ao pau simã, na beira do correjo nos termos da escriptura de 14 Novembro de 1912 (doc. n. 2 como tudo caracteriza no incluso croquis doc. n. 5) feito de accordo com as referidas escripturas V)—Os compradores do immovel «Cachoeira» Vicente Martinelli e André Capucci e sua mulher, seus actuaes proprietarios, em toda a lisura e correcção, sempre respeitaram a divisa pela estrada de Cabreuva tanto que, em 13 de Junho de 1919, quando se confessaram por escriptura publica, doc n. 6, devedores a José Anchieta da Silveira Arruda, da quantia de sete contos de reis e lhe deram em garantia hypothecaria o sitio «Cachoeira», declararam que esse immovel tem cerca de 170 alqueires de terras em sua totalidade e confrontando por seus diversos lados com o Rio Tieté, com Celeste Lú e outros successores dos herdeiros de Antonio Dias Ferraz Sampaio, com Tito Armagní pela estrada de Cabreuva e com terras do sitio Guahembú, do mesmo Tito Armagní (doc. n. VI)—Acontece, porém, que Tito Armagní tendo adquirido apenas uma parte de dez alqueires menos um selamim, se apassou tambem com evidente má fé, das terras excluidas do sitio «Cachoeira» e limitadas pela estrada de Cabreuva (estrada antiga) pelo sitio de Celeste Lú e outros successores dos herdeiros de Antonio Ferraz Sampaio, pelo sitio Barreiro, de Bartolo Rossi e outros e pelos citados dez alqueires menos um selamim, fazendo nas terras de que, de má fé se apassou, plantações de café, algodão, milho e outras cereas, aproveitando-se para isso da ausencia dos supplicantes, após a venda do sitio «Cachoeira». VII)— Assim, os supplicantes

querendo reivindicar as terras, com a superficie de mais de 20 alqueires, com todas as bençãos, fructos e rendimentos, requerem a V. Excia. a citação do mesmo Tito Armagní e sua mulher, na forma da lei, para virem á primeira audiência ver se lhes propoz a competente acção ordinaria de reivindicación, valendo a citação para todos os actos e termos da causa até final sob pena de revelia e lançamento sendo afinal condemnados á restituición das terras reivindicadas com todas as bemfeitorias e ao pagamento dos fructos e rendimentos, juro da móra e custas e mais pronunçções de direito. De-se a este o valor de 50:000\$000 para os fins de direito. Protesta-se por todo o genero de provas, sem excepção de uma só, principalmente por depoimento pessoal sob pena de confesso, provas de terra e de fóra, vistorra, exame de livros, arbitramento, etc.

D. e A. pelo 2.º Officío. P. Deferimento. Itu, 8 de Junho de 1925. P. p. Otto nzo de Vasconcellos Camargo advogado. Acontece, porém, que foi penhorada a fazenda Guahembú no presente executivo hypothecario, sem resolva das terras que pertencem aos supplicantes. Acresce que sobre o zmin vel Guahembú pesa ainda uma segunda hypotheca a favor de Joaquim Galvão de França Pacheco. Assim para resalva de seus direitos e para que terceiros não venham mais tarde allegar ignorancia, os supplicantes protestam fazer valer os seus direitos contra os arrematantes ou adquirentes do immovel penhorado e requerem que tomado por termo o protesto, sejam delle intzados os credores hypothecarios, fazendo a transcrição desta petição e termo de protesto nos editaes de praça e determinando outzsim. V. Excia. que o porteiro dos auditorios. leia este protesto no acto da praça, para os fins de direito

Com a juntada desta P. deferimento, E. R. M. l. u. 25 de Fevereiro de 1926. Ottonio de Vasconcellos Camargo, advogado. Deferida a petição foi tomado o respectivo protesto por termo: E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Ita, 6 de Abril de 1926. Eu Olyvo Costa Pinho, escrevente habilitado o escrevi. Eu Antonio Costa Pinho, escrivão, subscrevi (a) Frederico Roberto de Azevedo Marques

